



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2021.

### OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 345/2021

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

**Presidente**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício 242/2021 SECGERAL/CMVC**, que constam indicações dos parlamentares municipais, seguem informações dos Órgãos dessa Secretaria responsáveis por cada demanda indicada:

No que se refere à Indicação de número 933 (“... inclusão de servidores dos correios no processo prioritário de vacinação para COVID-19.”) e de número 934 (“..,inclusão de todos os servidores da Defesa Civil desta cidade no processo prioritário de vacinação para COVID-19.”) ambas do vereador Orlando Filho, informamos que o município não tem autonomia de incluir qualquer grupo ao Plano de Vacinação contra COVID-19, sem a orientação formal do Ministério da Saúde. Ademais, o Estado da Bahia no último dia 17 de junho do corrente ano, pactuou a distribuição e utilização das doses de vacina contra COVID-19, baseadas no quantitativo populacional de cada município e, ainda segundo escalonamento de faixa etária segundo quantitativo de doses disponível. Sendo assim, não haverá atendimento de grupos prioritários como anteriormente e sim, conforme faixa etária vigente divulgada oficialmente para atendimento da vacinação no município. Dessa forma, até o presente momento, seguem ainda como grupo prioritário (para além da estratégia a ser trabalhada por faixa etária) apenas as gestantes, puérperas e lactantes.

Respondendo á Indicação de número 935 de autoria do Vereador Orlando Filho (“... que os profissionais do SAMU tenham as CET's equiparadas...”), informamos que os servidores que atuam como condutores, enfermeiros e técnicos de enfermagem, recebem CET no valor negociado e acordado com as referenciadas categorias. Cabe pontuar também, que se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

encontra vigente a Lei Complementar 173/2020, que impõe restrições quanto à majoração de benefícios e incentivos até 31/12/2021.

Fazendo referência à Indicação de número 948, da vereadora Márcia Viviane Sampaio (“... contratação emergencial de mais técnicos de enfermagem para suporte nas ações e vacina da COVID-19.”), informamos que o município realizou duas seleções para contratação de técnicos de enfermagem e já foram convocados, até a presente data, 202 candidatos para o cargo. A última convocação se deu no último 22/06, conforme demanda dos serviços e sempre em observância às limitações financeiras e orçamentárias.

Mediante Indicação de número 947 de autoria da vereadora Márcia Viviane (“...Confecção de cartões de vacinação de diferentes cores...”), informamos que a demanda segue acolhida por esta Secretaria. Contudo, o município ainda possui estoque disponível de cartão branco padrão, já confeccionado suficiente para trabalhar com o registro de primeira e segunda dose. Vale destacar que além das orientações às equipes de trabalho em cada ponto de vacinação, visando evitar falhas e erros de imunização, a Secretaria Municipal de Saúde, fornece cartazes que ficam fixados nas portas de cada ponto de vacinação em local visível, informando à população sobre qual tipo de vacina está sendo disponibilizada naquele local. Também como estratégia, está sendo fornecida a vacina destinada para primeira dose em pontos distintos aos que oferecem a vacina para segunda dose. É necessário ainda mencionar sobre a responsabilidade do cidadão em conferir o seu cartão de vacina antes de se dirigir aos locais de vacinação, certificando os anúncios oficiais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista que orientam toda a estratégia de vacinação contra COVID-19 vigente no município em cada dia, para que ele se dirija ao local correto e garanta a sua imunização, com a aplicação da segunda dose de forma correta e segura. Ratificamos que toda a equipe está orientada quanto à conferência dos cartões dos indivíduos que comparecem para vacinação, com as devidas orientações e encaminhamentos.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Kalilly Lemos S. Rocha  
Sub Secretária de Saúde  
Mat. 245571

Ramona Cerqueira Pereira  
**Secretaria Municipal de Saúde**